

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020:** *Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.** ===*

===== *Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.*** =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 37m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Ana de Jesus, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Cumprimentar cada um de vós, a Comunicação Social presente, e naturalmente todos os Oliveirenses que nos acompanham através da Azeméis TV. Dar uma nota antes de iniciarmos o período “Antes da Ordem do Dia”: Uma parabenização para a Secção de Basquetebol da União Desportiva Oliveirense pela conquista da Taça “Hugo dos Santos”. Mais um feito extraordinário na prática desta modalidade desportiva. Sublinhar aqui o trabalho que vem sendo feito de há muitos anos a esta parte e que culmina nestes resultados que temos tido. Sublinhar a importância desse trabalho, não só para a notoriedade da própria modalidade, mas também para a notoriedade da União Desportiva Oliveirense e para o próprio concelho.”* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Lopes que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Queremos, naturalmente, associarmo-nos a esta parabenização e às palavras do Senhor Presidente a mais este feito da União Desportiva Oliveirense. É realmente um orgulho para todos nós. Numa reunião de Câmara do ano passado, julgo que no período de verão, trouxemos aqui o assunto das Piscinas da La-Salette relativamente à possibilidade da Câmara considerar a hipótese de arranjar forma de conseguir o acesso a pessoas com mobilidade condicionada, pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Uma vez que estamos no início de 2020 e que qualquer trabalho desta natureza poderá sempre ter um período*

de demora de alguns meses, e como o verão não está tão longe quanto isso, gostaria de perguntar se estão já a pensar para este verão, assegurar a possibilidade destas pessoas também poderem aceder a este equipamento. Se não estão a pensar ainda, gostaria que fosse considerada esta possibilidade para que este verão estas pessoas já possam ter essa condição.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Campos que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, são só duas questões rápidas. A primeira tem a ver com o antigo Centro de Saúde. O Senhor Presidente, salvo erro numa das reuniões de novembro de 2019, deu-nos nota de que as obras já estavam a desenrolar a bom ritmo e eu perguntava, dois meses depois, o que é que nos pode dizer sobre o andamento das obras. Continuam em bom ritmo? Já temos alguma previsão - sabendo que previsões, são previsões -, mas quando é que o espaço poderá estar disponível para albergar serviços? A segunda questão tem a ver com uma preocupação que alguns munícipes nos fizeram chegar e que tem a ver com a iluminação pública e com o horário, por assim dizer. Fizeram chegar algumas queixas que da parte da manhã a iluminação pública se desliga muito cedo, nomeadamente na zona industrial e aqui na cidade. Pelo menos, foram essas as queixas que nos chegaram... E que da parte da tarde, se ligam quando já há pouca visibilidade. Agora, é óbvio que o horário de inverno já está a terminar, mas perceber efetivamente qual é o horário e se não é importante no futuro o ajustarmos no inverno, porque muitas vezes estamos a pensar numa questão de poupança, mas podemos estar a descuidar a segurança dos peões.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Hélder Simões que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Queria também reforçar a importância da conquista da Taça “Hugo dos Santos” pela UDO, mas também referenciar que mais uma vez, este fim-de-semana, o NAC conquistou o Campeonato Distrital de Veteranos Masculinos. Já estamos habituados a estes grandes feitos do NAC, mas merecem sempre ser enaltecidos. Queria destacar uma modalidade onde não tínhamos competição em Oliveira de Azeméis, a natação. Atualmente, a União Desportiva Oliveirense, através da sua recente Secção de Natação, está a começar os seus feitos competitivos. Já participou no passado fim-de-semana na Taça da Associação Nacional de Natação do Centro e Norte de Portugal, e já com alguns resultados muito meritórios. É de enaltecer esta nova modalidade da União Desportiva Oliveirense que com carinho vamos continuar a apoiar.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Bom dia, Senhor Presidente, Caros Colegas e a todos os Oliveirenses que nos estão a ouvir pela Azeméis TV. Senhor Presidente, algumas questões. Primeira, Estalagem São Miguel: Está para breve a entrega de proposta da hasta pública para venda da Estalagem. Já existiu uma hasta para venda, que ficou deserta. O Senhor Presidente, apesar de ter anunciado publicamente que iria alterar as condições para a segunda hasta pública,

designadamente o preço e assumindo a necessidade de utilizar outros meios para a divulgação desta venda, não alterou nenhuma das cláusulas, manteve as mesmas cláusulas e condições, e manteve o mesmo critério e condições de divulgação - publicação no 'Correio da Manhã'. O Senhor Presidente continua a não saber divulgar a hasta pública da venda da Estalagem. Ou o Senhor Presidente não quer promover esta venda, ou não quer vender a Estalagem. Nós temos a sensação que o Senhor Presidente nos está a esconder alguma coisa. Isso teve a ver com aquela reunião que o Senhor Presidente teve com aquele empresário chinês que aqui esteve há alguns meses? Eu vou-lhe dizer o porquê destas minhas dúvidas. O Senhor Presidente mandou publicar no Jornal 'Público' a venda de sucata por 200.00€ (duzentos euros) e mandou publicar uma semana depois, no 'Correio da Manhã' por 260.00€ (duzentos e sessenta euros) a hasta pública da venda da Estalagem. Senhor Presidente: Eu não estou a ver, no público alvo do 'Correio da Manhã', nos leitores do 'Correio da Manhã', os investidores para a aquisição da Estalagem. Eu próprio sugeri que a hasta pública fosse publicitada no 'Expresso', no 'Sol', ou no 'Público' quer na primeira vez, quer na segunda e o Senhor Presidente ignorou. O Senhor Presidente tem a certeza que quer vender a Estalagem? Já mudou a posição, ou já tem a segurança que irão existir interessados a apresentar propostas? Senhor Presidente: Chegou ao meu conhecimento que na passada sexta-feira houve um jantar, no Restaurante 'Lindolfo', promovido pelo Senhor Presidente com um grupo de pessoas que constituem o Conselho Estratégico/Consultivo da Câmara, ou do Senhor Presidente. Confesso que fiquei surpreendido, e fiquei surpreendido porque não sabia, e porque o Senhor nunca deu a conhecer a este Executivo, principalmente aos Vereadores do PSD, a sua existência, a sua composição, os critérios para a sua constituição e quais os objetivos ou fins da sua constituição. E soube Senhor Presidente, porque uma das pessoas que o Senhor Presidente convidou para esse jantar, ligou-me para saber se eu ia, para irmos juntos, só por isso é que eu soube. Senhor Presidente: O Senhor traz à reunião de Câmara e até à Assembleia Municipal a aprovação de todos os Conselhos Municipais, do Ambiente, da Segurança, entre outros... Este não veio aqui, porquê? Senhor Presidente, o Senhor ainda a semana passada comunicou, e bem, a reparação do "Stick" da Azemad, o maior stick do mundo, a dizer que faz parte da estratégia da Câmara a reabilitação do espaço público e não comunicou a realização deste encontro, ou reunião do Conselho Estratégico também da semana passada. Porquê? Onde é que está a transparência? Esclareça-nos aqui, Senhor Presidente, os motivos para a constituição deste Conselho, os critérios para a sua composição e quais os seus objetivos. Senhor Presidente, Quinta dos Borges, Parque Urbano. Passei a semana passada na Escravilheira e verifiquei que estavam a limpar o prédio abaixo da Quinta dos Borges. Presumo que este prédio seja da Câmara, atendendo ao compromisso do PS que o Parque Urbano se estenderia da Quinta dos Borges até à Escravilheira. Já antes dessa semana estava lá uma placa da 'ERA' a dizer 'vende-se', esteve lá algum tempo. Agora já não a vi e vi a limparem o terreno que estava à venda. A ser assim, Senhor Presidente, queria saber se efetivamente a Câmara Municipal comprou o terreno e por quanto. Quando pretende trazer essa aquisição à reunião de Câmara? Ainda relativamente à Quinta dos Borges e à via que se estende da Quinta dos Borges

até ao posto de combustíveis da REPSOL: Nós já aqui, ao longo deste mandato, fomos censurando a falta de sensibilidade da Câmara para a mobilidade e para novas ciclovias que não têm existido. Mas para além disso, aquela via pedonal e ciclovia que se estende desde a Lage até ao posto de combustíveis da REPSOL, tenho visto agora que – e servia para a proteção de todas as pessoas que lá circulam a pé, ou de bicicleta – perto daquele edifício grande do lado direito (o Mirante da Portela), tem havido carros a estacionar. Os pilaretes têm separado a via das casas, têm sido destruídos e estão lá carros estacionados. Queria saber se a Câmara Municipal está disposta ou não, a fazer alguma intervenção? Essa via pedonal e ciclovia que também serve de proteção e segurança a todas as pessoas que lá circulam a pé é para ser protegida e acautelada, ou é para com o decurso do tempo, e com este – desculpe a expressão que vou usar – desleixo, permitir que passe a ser um espaço de estacionamento para viaturas. Senhor Presidente, uma última questão: Qual o ponto de situação da candidatura da Tradição Vidreira Oliveirense a Património Mundial da UNESCO? Relativamente a este ponto, a vereação do PSD, gostava aqui de fazer um pedido: que nos fosse fornecida toda a documentação referente a este procedimento de contratação, que foi por consulta prévia, incluindo todas as peças que o compõem, com os nomes dos concorrentes, propostas apresentadas e caderno de encargos. É tudo Senhor Presidente.” =====

===== Seguidamente e dando resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Respondendo então às vossas questões: Senhor Vereador Rui Lopes, Piscinas da La-Salette: Como sabe, nós não temos no concelho um plano de acessibilidades que permita resolver um conjunto de problemas que temos, tanto nos edifícios públicos como nos edifícios privados. Mas hoje, por força da legislação, esse problema está ultrapassado e portanto, tudo o que são construções tem que obviamente responder àquilo que são as necessidades de acessibilidade e mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida, não só no acesso aos equipamentos, mas também na mobilidade no interior dos próprios equipamentos. Nós temos problemas, inclusivé, é o exemplo que eu cito, que é este onde estamos hoje. Estamos numa reunião pública e onde uma pessoa com mobilidade reduzida se quiser assistir e participar desta mesma reunião, terá que chegar aqui “a braços” porque não temos efetivamente acessibilidade para essas pessoas. Assim como não temos em muitos outros equipamentos do nosso concelho. Bom, o caso das Piscinas da La-Salette está a ser estudado, está a ser trabalhado e exige um avultado investimento. É um facto que a piscina existe há muitos anos e nunca foi implementada essa acessibilidade. Nunca houve essa preocupação com as pessoas de mobilidade reduzida. Efetivamente essa preocupação existe, já falamos nela e estamos a trabalhar no sentido de perceber que solução técnica é que podemos implementar. Estamos a falar de desníveis acentuados e portanto, esses desníveis acentuados em alguns casos não são fáceis de resolver por meios mecânicos. Não são fáceis de resolver por rampas. Temos que criar condições para que as pessoas que tenham mobilidade reduzida não só possam aceder a todas as zonas do equipamento, como o possam fazer em segurança. Portanto, esse trabalho está a ser feito. Temos inclusivé uma avaliação de alguns montantes que são necessários investir e que são avultados para resolver o problema.

Dizer-lhe que esta questão das acessibilidades à piscina municipal, mas não só à piscina, não queria apenas posicionar-me nesse equipamento. É uma preocupação nossa. É uma preocupação que temos, obrigatoriamente, de resolver. Em relação ao antigo Centro de Saúde: As obras que estavam a correr a bom ritmo, estão a correr a bom ritmo. É isso que importa. Mais uma vez, é um equipamento que esteve muitos anos abandonado e que finalmente está a ser intervencionado e a ser requalificado para cumprir uma missão ao serviço da comunidade. Nós esperamos que nos próximos meses as obras estejam concluídas. É evidente que quando lançamos uma obra temos um prazo. É evidente que o cumprimento desse prazo está sempre dependente de um conjunto de variáveis que nós não controlamos. Mas a obra está a decorrer dentro do prazo. Esperamos que dentro de dois, três meses a obra esteja concluída e a partir daí tenhamos possibilidade de desenvolver, e já o estamos a fazer em relação à adjudicação de fibra ótica e de um conjunto de coisas que são necessárias preparar para logo que o edifício nos seja entregue, tenhamos condições de albergar os serviços e as respostas que queremos lá contemplar. Em relação à iluminação pública: Nós temos, como sabem, um conjunto enorme de postes PTD's e não é uma questão de poupança, obviamente, porque os períodos normalmente são sempre os mesmos, ou seja, passa a ligar mais cedo, passa a desligar mais cedo. Passa a ligar mais tarde, passa a desligar mais tarde. Não é uma questão de poupança. A EDP está há algum tempo a fazer alterações, e muitas são manuais. É por isso que nós temos zonas no concelho onde liga mais cedo e desliga mais tarde e temos zonas onde liga mais tarde e desliga mais cedo. Esse ajuste está a ser feito. Neste momento a EDP está a fazer esse trabalho. É um trabalho que nós naturalmente não fazemos e não controlamos. Dizer de forma clara que não tem a ver com poupança. Nós não dizemos à EDP para ligar as luzes mais tarde e para desligar muito cedo. Temos um intervalo que muitas das vezes até é acordado, e portanto, corresponde àquilo que é a experiência que eles têm, do que propriamente a nossa. É evidente que há casos onde efetivamente a luz está a desligar demasiado cedo, mas aquilo que nós queremos é que a EDP corrija para que ela passe a desligar-se um bocadinho mais tarde e para que as pessoas tenham a luz artificial por mais tempo e tenham por isso mais segurança. Em relação à intervenção do Vereador Hélder Simões e sobre a observação que fez sobre o NAC: Realmente até em termos da columbófila tivemos aqui uma série de campeões nacionais absolutos. Eu não sou nada especialista em columbofilia, mas numa série de modalidades da columbofilia tivemos uma série de campeões nacionais. Deixar aqui também o registo em relação a essa modalidade, porque à semelhança da natação, esta sim é uma modalidade nova, mas a columbofilia já é uma modalidade com fortíssimas tradições no nosso concelho. Digamos que muitas vezes os feitos desportivos, dada a natureza dos seus autores, não é tão lembrada como quando estamos a falar de feitos obtidos por seres humanos. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: Estalagem. O Senhor lança um conjunto de suspeições, e não é essa a minha forma de abordar estas questões. A forma que eu utilizo para abordar as questões é uma forma séria e portanto, o Senhor dizer que eu não quero vender a Estalagem... O Senhor tem um conjunto de sensações. O Senhor tem um conjunto de suspeitos. Envolve um conjunto de pessoas que não conhece de lado nenhum, como um empresário, como

um investidor. Se calhar isto já está tratado. Se calhar o senhor não se preocupa... O Senhor é um especialista em comunicação, e portanto, tem um conhecimento profundo do trabalho que está a ser feito e tem inclusivé dados objetivos sobre o impacto da comunicação dos diferentes órgãos de comunicação social para se outorgar no direito de aconselhar os meios onde devemos publicitar. Bem, o Senhor devia saber que publicações simples em jornais como o Expresso, ou o Sol custam 5 000.00€, 6 000.00€ (cinco, seis mil euros), mas mais importante que isso, é fazer o trabalho sério que tem que se fazer junto de potenciais investidores, sejam eles nacionais ou internacionais. Isso é que é verdadeiramente importante e esse é o trabalho que deve e está a ser feito, no sentido de que a Estalagem tenha um destino diferente daquele que o Senhor lhe deu ao longo de todos esses anos. O Senhor teve oportunidade de resolver este problema e não conseguiu resolver coisa nenhuma. A única coisa que conseguiu fazer, foi ser um contribuinte ativo para a degradação total da Estalagem, e hoje vem aqui lançar um conjunto de suspeições para alguém que já lançou duas hastas para a sua venda, onde qualquer pessoa, livremente, pode concorrer e naturalmente apresentar o seu preço e com isso ser proprietária da Estalagem. Nós queremos vender a Estalagem, oxalá apareçam interessados, sejam eles de que conveniência for, sejam eles investidores nacionais, ou internacionais. Naturalmente que gostaríamos muito que fossem investidores nacionais. Gostaríamos muito que fosse um Oliveirense a adquirir a Estalagem, mas o que nos importa é arranjar uma solução que evite que a Estalagem permaneça mais tempo no estado em que está. Essa é que é a questão. A questão mais importante neste processo é essa. É a Estalagem que correspondeu a um investimento de um conjunto de pessoas, de Oliveirenses, num trabalho meritório, difícil, no passado, não esteja votada àquele estado de abandono e tenha oportunidade, finalmente, de se criar uma resposta. Se não aparecer ninguém? Pois, teremos que encontrar outra solução. Significa que o mercado não está interessado naquele equipamento, ou não está interessado a pagar aquilo que estamos a pedir por aquele equipamento e que resultou da avaliação que foi feita. Portanto, teremos que encontrar outra solução. Naturalmente que o Presidente da Câmara não vive com sensações, não vive com suspeições. O Presidente da Câmara, aquilo que pretende, é que apareça um investidor, seja ele quem for. Não tem nada a ver com quem eu falei. Não tem a ver com nenhum trunfo na manga. Pretendo sim, que este problema se resolva a bem de todos nós, a bem de todos os Oliveirenses. Em relação ao Restaurante Lindolfo e a uma reunião com o Conselho Consultivo que eu entendi criar: Senhor Vereador: Aquele é um órgão que não é político. É um órgão informal, onde se consulta um conjunto de pessoas. São pessoas que nas mais variadas áreas têm um percurso extraordinário e, portanto, o que o Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis resolveu fazer, foi convidar essas pessoas para refletirem sobre o Concelho de Oliveira de Azeméis. Não se pretende que aquele órgão seja um órgão político, não se pretende publicitar o evento, não se pretende objetivamente transformar aquele evento em algo que nós não queremos que ele seja. Ele é simplesmente um órgão informal de consulta. É o reconhecimento por parte do Presidente da Câmara, de que os contributos para o desenvolvimento do nosso concelho se fazem através de políticas públicas, mas também através do envolvimento da Sociedade Civil. E o sucesso dessas políticas públicas será tanto mais, quanto

maior for a nossa capacidade de casar e conciliar essas duas respostas. É exatamente isso que estamos a fazer. Ouvimos ali um conjunto de contributos absolutamente extraordinários sobre aquilo que é hoje o nosso concelho, e sobre aquilo que deve ser o nosso trabalho. É evidente que as pessoas foram convidadas a título pessoal, e foi-lhes dito de forma clara que não estavam ali a representar instituições. As pessoas foram convidadas sem lhes dizermos objetivamente o que é que iam fazer. Portanto, foram surpreendidas quando, uma a uma, foram instadas a falarem sobre o seu concelho, sobre o que pensavam do seu estado atual e qual era a sua visão daquilo que devíamos ser no futuro. E naturalmente, mesmo as pessoas estando lá e sendo convidadas a título individual, elas não se conseguem ‘despir’ daquilo que é a sua atividade, a ligação que têm a determinadas entidades. As pessoas da área da educação tenderam a falar mais sobre a educação, as pessoas da área da cultura sobre a cultura, os empresários sobre o desenvolvimento económico e sobre os problemas da nossa indústria, e os arquitetos e outros falaram mais sobre as suas áreas de atividade. O Senhor Vereador não foi convidado, como não esteve mais nenhum membro do executivo para além de mim, como não esteve mais nenhum partido com representação na Assembleia Municipal, como não esteve nenhum representante da Assembleia Municipal, porque não se pretende que aquele órgão tenha esse tipo de características. Aquilo que se pretende é que as pessoas sejam convidadas duas vezes por ano, para de forma absolutamente informal, se reunirem com o Presidente da Câmara e darem os seus contributos. E o papel do Presidente da Câmara é um papel muito simples – ouvir, e é muito importante. É uma forma de auscultação que eu considero muito importante. Aquilo que se pretende é muito simples, é conseguirmos com esses contributos, desenharmos uma agenda para a inovação no nosso concelho. É termos a capacidade de refletir com a comunidade, com a sociedade civil, com os protagonistas. Com aqueles que no terreno, diariamente, num conjunto de áreas, promovem o desenvolvimento do nosso território e conseguir com eles construir o desenho de um programa estratégico para o desenvolvimento do concelho de uma forma integrada, inclusiva, mas sobretudo, de uma forma bem planeada e bem refletida. Foi isso que nós conseguimos fazer, e obviamente que isto não tem a ver com publicações do “Stick”. O “Stick” não foi reparado, foi uma habitual e normal manutenção anual que é feita gratuitamente pela empresa que ofereceu o “Stick”. E naturalmente, conforme eu lhe disse, não sendo nosso objetivo transformar isto num órgão político, ou transmitir para este órgão informal alguma carga política, é evidente que não houve publicitação. É evidente que nós não fomos para a comunicação social, nem para as redes sociais, nem para o site da Câmara publicitar a sua realização. Em relação à Quinta dos Borges: Eu não percebi a questão. O Senhor pergunta se compramos o terreno, não sei se está a referir ao terreno...?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O terreno atrás da Quinta dos Borges, quem vai para a Escravilheira, tem a Quinta dos Borges...” Senhor Presidente: “Não está a falar do terreno que compramos? Está a falar de outro terreno?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Sim, um abaixo.” Senhor Presidente: “Não, a Câmara não adquiriu nenhum terreno para além do terreno que os Senhores conhecem. Não sei do que é que está a falar.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Bem, eu vi lá a fazerem limpeza e ...” Senhor Presidente: “Senhor Vereador: Porque alguém comprou o terreno e está a limpar.

Não sei de que terreno é que o Senhor está a falar, mas a Câmara o terreno que comprou é o terreno que o Senhor conhece. Não comprou mais nenhum terreno para além do terreno que compramos com a perspectiva de construirmos lá o parque urbano. Em relação à questão dos pinos ao longo da estrada e à questão do desleixo: Senhor Vereador, o Senhor considera aquilo uma ciclovia, um circuito pedonal. Com todo o respeito, nem sequer quero qualificar aquele trabalho que lá foi feito. Percebo que foi para aproveitar fundos comunitários, mas nós devemos aproveitar os fundos comunitários com objetividade, com grande racionalidade e não nos limitarmos a fazer coisas só porque temos dinheiro para gastar. E o que acontece é que aquilo que lá está não transmite segurança rigorosamente nenhuma a nenhum dos utilizadores. Nem aos pedonais, nem aos ciclistas. Aquilo são um conjunto de pinos e por isso é que eles estão derrubados. Estão derrubados porque com muita facilidade as viaturas tocam neles e deitam-nos abaixo. Aquilo não é solução rigorosamente nenhuma. Aquilo que ali está não agrada, não é aquilo que nós queremos para as ciclovias que resolvemos desenhar para o nosso concelho. Aquilo que gostaríamos que acontecesse ali, era a possibilidade de termos um passeio que permitisse ao longo de toda a rua José António Bernardo até às bombas da REPSOL. Eventualmente prolongar esse passeio para sul até Travanca. Isso sim, seria uma obra que criaria condições para que as pessoas tivessem possibilidade de ao longo desse passeio, praticarem desporto, fazerem as suas caminhadas. É evidente que se tiverem, não sei e vou procurar saber, falou de um conjunto de pinos que estão partidos...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Os pinos e dos estacionamento. Aquilo agora é um lugar de estacionamento!” Senhor Presidente: “Mas está a falar dos pinos no meio da rua?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Em frente às moradias. É essa zona que está salvaguardada pelos pinos. Mesmo que queira construir o tal passeio, essa área está ocupada por carros.” Senhor Presidente: “Mas se eu construir o passeio e estacionarem em cima do passeio, não devem fazê-lo. Também não deviam fazê-lo nesse sítio. Suponho que para além dos pinos tenha uma linha contínua. Não sei, estou a falar, mas não tenho a certeza. Estão a cometer uma infração. Se as pessoas estão a fazê-lo, vamos procurar resolver essa situação que não faz sentido nenhum. As pessoas devem respeitar o percurso que lá está e não devem estacionar. Em relação à Tradição Vidreira Oliveirense a Património Mundial da UNESCO: Nós temos reuniões conforme lhe disse. A equipa foi alargada, tivemos oportunidade de recentemente acrescentarmos muito mais valor a essa equipa com algumas pessoas que solicitaram a sua integração. Pessoas que conhecem profundamente o vidro e a história do vidro do nosso concelho. Para além de conhecerem, são pessoas apaixonadas. Portanto, gostam muito do vidro e querem dar o seu contributo. Aquilo que estamos a fazer é a procurar desenvolver este processo e estamos inclusivé a fazer um programa de ação que permita que nós, de forma continuada, tenhamos um conjunto de respostas na área do vidro. É evidente que gostávamos muito, por exemplo, de termos mais algumas exposições públicas da arte de fazer o vidro. De termos a possibilidade, como acontece por exemplo em alguns países, onde eles têm soluções móveis que permitem que o processo de fabricação do vidro possa ser levado a vários pontos do concelho e também a vários concelhos do país. Mas também ter essa manifestação da história do vidro, da forma como o fazíamos, em eventos de massas

porque naturalmente a produção do vidro é algo que apaixona as pessoas. O fogo é algo que nos entusiasma. Digamos que seria interessante termos a possibilidade de termos muitas mais representações do processo do vidro, do que aquelas que temos e que se resumem, como sabem, exclusivamente ao forno que temos no Berço Vidreiro. É também importante deixar aqui uma nota de que, para esta estratégia que como sabem é uma classificação imaterial, nós também tivéssemos a oportunidade depois de termos algo para mostrar. Não se trata apenas de conseguirmos e termos sucesso numa candidatura que demora anos. É uma candidatura morosa, que obriga à criação de um conjunto de fundamentação. Era muito importante que as pessoas tivessem alguma coisa para visitar em Oliveira de Azeméis relacionada com o vidro. Portanto, era muito importante que tivéssemos capacidade financeira para requalificar o Centro Interpretativo do Vidro. Era muito importante que o Sindicato dos Vidreiros do Norte, aquele edifício que foi comprado, fosse requalificado também. Era importante que o próprio Berço Vidreiro tivesse também outro tipo de apresentação e outro tipo de organização. Mais importante que tudo isto, é a preservação da origem do vidro na Quinta do Covo. Isso é que era absolutamente fundamental. Que esse património arqueológico e industrial não se perdesse e que tivéssemos a possibilidade do circuito de visitação a este conjunto de equipamentos, pudesse incluir também esta resposta na Quinta do Covo, fundamental para a preservação da nossa identidade nesta arte vidreira, nesta tradição vidreira que como sabem foi determinante para a realidade industrial que temos hoje. A candidatura está a desenvolver-se, estamos a fazer esse trabalho, o seminário eventualmente será transformado em seminário bienal e porquê? Porque nós queremos sobretudo, concentrar a nossa energia na preservação de alguma memória que ainda existe em alguns trabalhadores e que infelizmente vão desaparecendo. São cada vez menos os trabalhadores que temos, sobretudo os mais idosos que trabalharam desde crianças no Centro Vidreiro. É muito importante ficarmos com essas memórias. Registrar essas memórias. E estamos a fazê-lo. Mas aquilo que pretendíamos, era naturalmente que nada disso se perdesse, porque aquilo que era o legado mais importante, a própria fábrica, essa está irremediavelmente perdida. Essa sim, antiga Fábrica do Centro Vidreiro – Boémia, seria absolutamente determinante para que nós aí desenvolvêssemos um projeto de afirmação e preservação da arte e tradição vidreira no nosso concelho. Dizer que essa candidatura continua a desenvolver-se, continuamos a fazer o nosso trabalho, mas como sabe temos candidaturas com vários anos que só agora estão a conhecer o desfecho final. Nós estamos ainda numa fase muito embrionária do processo. Estamos a desenvolver os primeiros passos. E depois repare, nós temos muito trabalho a fazer ainda, em termos de um centro de documentação. Temos muita informação, mas dispersa. É importante que nós também ao nível da documentação consigamos sistematizar aquilo que existe, e depois consigamos trazer para todo este processo, porque não há volta a dar. É assim que tem que ser, temos que ter trabalho científico. Temos que conseguir envolver bolsheiros investigadores, ou pessoas que tenham teses de mestrado, ou teses de doutoramento nesta área. E naturalmente, aproveitar esses trabalhos e procurar envolver essas pessoas nesse centro de documentação e na

estratégia que é importante seguir para a preservação desta tradição vidreira. Sendo certo que todos nós achamos que é absolutamente determinante fazer esta preservação.” =====

===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Lopes que fez a seguinte intervenção: “Presidente: Percebo todas as questões que referiu aqui relativamente às acessibilidades e com as quais concordamos. Obviamente que sabemos que existem edifícios, alguns equipamentos que têm muitos anos e que não estão dotados da melhor acessibilidade a todos. A Piscina da La-Salette é também um desses equipamentos. O Presidente falava de valores muito avultados. Se nos souber dizer a ordem da grandeza que estamos a falar, por um lado. Por outro lado, em meu nome e em nome dos meus colegas, e é apenas um pequeno contributo que se calhar não só com dinheiro se consegue arranjar soluções: estamos inteiramente disponíveis para fazer a reunião de Câmara pública noutra sala onde se possa desde logo permitir o acesso a qualquer pessoa com mobilidade condicionada. Portanto, da nossa parte se o Senhor Presidente tiver qualquer equipamento seja ele da Câmara, ou até mesmo de um privado, nós estamos inteiramente disponíveis para fazermos as reuniões públicas noutros edifícios.” Senhor Presidente: “Muito bem. Nós temos espaços públicos onde nos reunir, não precisamos de nos socorrer de um privado. Estamos a falar de várias dezenas de milhares de euros de investimento para criarmos condições de acessibilidade ao equipamento. Mas sobretudo, o que importa é encontrar soluções técnicas que cumpram a legislação. Isso é que é importante.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Assim muito rapidamente, encontro ali uma solução que passa por um elevador. E não me parece que nenhum elevador seja um investimento que precise de todo o dinheiro do mundo...” Senhor Presidente: “Sabe, se há coisa que todos nós somos é: presidentes de câmara, engenheiros, treinadores, especialistas em tudo. Essa é uma particularidade que nós temos. Efetivamente já lá estiveram técnicos que são, esses sim, especialistas e eles têm a obrigação de encontrar uma solução. Eu não sei se é um elevador, não sei se são rampas, não sei se são dispositivos mecânicos que permitem o transporte das cadeiras de rodas. Aquilo que nós pretendemos, é colocar pessoas de diferentes pontos, nos diferentes pontos. Portanto, cabe aos técnicos desenhar as soluções técnicas mais aconselháveis que cumpram a legislação em vigor. É isso que pretendemos. Obviamente que a instalação de um elevador na entrada que permita vencer aquele desnível, depois obriga à resolução de todos os outros problemas de acessos a balneários, às diferentes zonas das piscinas... Porque nós não pretendemos pegar nas pessoas e fazê-las apenas vencer um desnível. Queremos que elas possam movimentar-se por tudo o equipamento. Esse é o desenho. É olhar para toda a estrutura, restaurante mais piscina, e não apenas piscina. Portanto, criar ali uma resposta que permita a todos os cidadãos com mobilidade reduzida poderem aceder, como um cidadão que não tem esse tipo de dificuldades, a todas as zonas do espaço. Não se trata apenas e só de criarmos – a própria piscina precisa de algumas alterações – um elevador, trata-se de criar uma resposta integrada de acessibilidade para o espaço. Portanto, é um projeto de acessibilidade para o espaço, mais nada.”

===== *O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, queria referir aqui duas situações. Uma relativamente à Estalagem: dizer que estamos interessados e que queremos que a Estalagem se venda. E quando o Senhor Presidente diz que a não existência de interessados na aquisição da estalagem na hasta pública, caso não haja e se não houver, realmente lamentamos. Significa que o mercado não está interessado, mas o mercado para estar interessado tem que conhecer e por isso é que manifestamos esta preocupação de mais uma vez não existir a promoção e a divulgação deste procedimento junto da comunidade não só local, mas do país, atendendo ao preço e atendendo ao equipamento que está em causa. Por outro lado fiquei, já não digo com a sensação, mas fiquei convicto que este conselho consultivo é um conselho consultivo pessoal do Senhor Presidente, uma vez que as pessoas também não representavam as instituições e presumo que o Senhor Presidente também não estava em representação da Câmara, mas só para conhecer, discutir e debater estas situações. Sobre o terreno abaixo da Quinta dos Borges Senhor Presidente, este terreno esteve à venda. Nós manifestamo-nos sempre contra a priorização da aquisição da Quinta dos Borges para o parque urbano, mas se efetivamente este terreno esteve à venda e se era um propósito deste executivo construir um parque urbano cujo projeto desde o início tinha alguma envergadura, e era um parque urbano com uma determinada extensão que não está salvaguardada na área da Quinta dos Borges (não chega a cinco hectares) penso que foi uma falta de oportunidade, estando este terreno à venda e que tem quase a dimensão da Quinta dos Borges, não ter a Câmara Municipal procedido à sua aquisição, ou manifestado interesse na aquisição desse terreno. Porque essa área sim, já poderia eventualmente, nem que fosse para o futuro, ou uma segunda fase, permitir a construção de um parque urbano de outra dimensão. Aí sim, um parque urbano de uma cidade que tem o seu brio e que vinha dignificar a cidade que conforme referimos inicialmente, quando foi adquirida a Quinta dos Borges, o parque urbano que se instalar na Quinta dos Borges vai ser um parque urbano de reduzida dimensão, até diria um parque urbano de brincar que poderia ter outra dimensão e outra grandeza eventualmente com a aquisição desta parcela de terreno. Portanto, lamentamos o facto de este ter sido eventualmente adquirido por um terceiro que não a Câmara Municipal.”* =====

===== *Dando resposta à anterior intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Bom, Senhor Vereador, eu sinceramente nem sei que lhe diga. Sinceramente. As suas intervenções quase sempre têm uma conotação e uma carga de negatividade que não é assim que naturalmente se constrói um concelho.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “É a minha posição e eu tenho que a transmitir. Pode ser que para uma próxima estejam mais atentos, Senhor Presidente.” Senhor Presidente: “Eu respeito a sua posição, o Senhor é que não respeita a nossa. Repare: O Senhor parece o único sítio do país onde há hastas, parece que é o único sítio onde não há interessados em comprar os equipamentos que constam das hastas...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu não me interessa de outros sítios do país, interessa-me é deste.” Senhor Presidente: “Pois, Senhor Vereador, o Senhor tem que acreditar mais neste executivo camarário que julgo não tem dado*

grandes motivos para não confiar. Portanto, aquilo que se diz que se faz, faz-se. O Senhor diz que o mercado tem que conhecer, diz que o mercado não conhece... O Senhor tem dados que eu não tenho. Aquilo que nós fazemos é o nosso trabalho de divulgação, e aquilo que esperamos, é que os investidores estejam interessados naquele equipamento e naquilo que o equipamento pode oferecer. O Senhor, como sabe, há investidores locais. Há pessoas que caso estivessem interessadas, tinham todas as condições para rentabilizar aquele equipamento, nomeadamente até profissionais do setor. As pessoas sabem, a região sabe, os investidores sabem, não é por acaso que nós temos aqui fundos tipo “white star” a comprar uns terrenos ali na entrada do Parque La-Salette. Os fundos estão atentos e nós fizemos chegar – conforme já lhe disse – essa informação a um conjunto de investidores que consideramos que são absolutamente fundamentais para este processo. O Senhor entende que a metodologia era gastar 5.000,00€, ou 10.000,00€ (cinco mil euros, ou dez mil euros) em cada publicação nos jornais. É uma metodologia que eu respeito, essa é a sua. Mas não é a nossa, porque sabemos bem que estas coisas não se fazem a esse nível. Os investidores não andam a folhear os jornais à procura das hastas, onde vão gastar 1, 2, 3, 10, 15.000.000,00€ (um, dois, três, dez, quinze milhões de euros). O Senhor revela, claramente, que não percebe rigorosamente nada disto e que ainda utiliza isto como quem vende um botequim qualquer.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Pode ser que estejam no Conselho Consultivo Senhor Presidente.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, em relação ao Conselho Consultivo: Eu acho que o Senhor está a desrespeitar não só a instituição Câmara Municipal, porque obviamente sabe que o convite foi feito pelo Presidente da Câmara Municipal, a um conjunto de pessoas que nos merecem toda a consideração e respeitabilidade.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Quem está a desrespeitar a Câmara Municipal é o Senhor Presidente, não sou eu. Se o Senhor Presidente diz que a Câmara Municipal não tem nada a ver com isso.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, desculpe não lhe disse isso. Há muitas iniciativas que são minhas, óbvio. Ontem andei a visitar um conjunto de empresas no nosso concelho, num setor de atividade que eu acho que está a atravessar sérias dificuldades – o calçado – e não tenho que fazer essas visitas acompanhado por nenhum elemento do executivo camarário e não tenho também que o fazer avisando-o que o estou a fazer. Portanto, o Presidente da Câmara entende que deve consultar a sociedade civil, e vai fazê-lo sempre que entender. E fá-lo na condição de Presidente da Câmara, não quer é que as pessoas – foi esta metodologia que eu entendi seguir – venham representar as suas instituições. Eu quero que o valor dessas pessoas seja suficiente - e é felizmente, temos gente de muito valor no nosso concelho nas mais variadas áreas de atividade - e que deram contributos absolutamente relevantes. O que me surpreende Senhor Vereador, é que para si, aquilo que sublinhou, aquilo que para si foi importante, foi a sua birrazinha de não ter sido convidado e não estar presente. Tenho aqui sete pessoas, elas não estiveram presentes, a Assembleia Municipal não esteve presente, o Senhor Presidente da União de Freguesias onde se realizou não esteve presente ... Eu resolvi convidar um conjunto de pessoas e ouvir um conjunto de pessoas e pedir-lhes humildemente contributos e a sua opinião em relação àquilo que é hoje o diagnóstico do nosso concelho e o que importa fazer em relação ao futuro. Para mim, o que é

absolutamente relevante, são os contributos que essas pessoas deram. Para si o que é relevante são as questões acessórias, são as banalidades.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Se eles não estavam a representar ninguém, também não vinculam ninguém.” Senhor Presidente: “Vinculam-se a si próprios e vinculam a sua generosidade em dar contributos que o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis acolhe com todo o respeito e com todo o agrado e que humildemente agradece. É apenas e só disto que se trata. Não estamos a falar de outro tipo de reuniões, é apenas e só um Conselho Consultivo. Eu espero que sempre que eu quiser ouvir pessoas no setor da educação, ou na área da cultura, ou seja em que área de atividade for, não tenha que lhe pedir autorização para isso, nem que o tenha que envolver nesse processo. O que lhe prometo fazer, e comprometo-me a fazer isso com todos os Vereadores, é disponibilizar o documento que resultará desse trabalho. Eu tive a preocupação de desenvolver um plano estratégico para o concelho, esse plano está desenvolvido. Agora nós não gostaríamos que o plano estratégico para o concelho tivesse apenas a reflexão sobre aquilo que são as políticas públicas que são importantes implementar. Gostaríamos também que esse documento incluísse contributos importantes da sociedade civil, de pessoas nas suas áreas de atividade, naturalmente ligadas a entidades, organizações, instituições, ao mundo associativo, à Educação, à Saúde, à Cultura e que têm reportes importantes para nos dar. Foi isso que se pretendeu e de forma informal, sem nenhuma conotação política. O senhor é que está a transformar isto num assunto político. Em relação ao terreno do parque urbano: Eu fico completamente baralhado. O Senhor por um lado acha que não devemos ter parque urbano, por outro lado acha que aquele é curto e até aconselha a que se compre mais terrenos. O Senhor tem que se decidir. Ou acha que precisamos de parque urbano, ou acha que não precisamos de parque urbano, e portanto, não achando o Senhor, tem que manter a mesma coerência e dizer “sou contra o parque urbano, sou contra ao que lá está, não quero mais daquilo que lá está”. É preciso explicarmos o que é que efetivamente pensamos em relação às coisas. O Senhor é contra a compra da Garagem Justino, mas já é a favor da compra de mais terreno para o parque urbano, com o qual não concorda. É no mínimo estranho, incoerente, e portanto, aquilo que importa, é que nós achamos que a área que foi adquirida, é uma área numa primeira fase mais do que suficiente para aquilo que pretendemos implementar. O Senhor diz que é um parque pequenino... Mas não temos nenhum parque urbano com essa dimensão, nem temos nenhum parque urbano na cidade. A não ser que o Senhor considere o Parque de La-Salette o parque da cidade. Já fomos claros em relação a isso. Eu respeito a sua opinião em relação àquilo que é a sua definição de um parque urbano numa cidade e às respostas que ele deve de ter para a população. O Senhor naturalmente terá que respeitar a minha opinião em relação àquilo que eu penso que é um parque urbano de uma cidade e às respostas que ele deverá dar. As coisas grandes, não são necessariamente as melhores coisas. Nós fizemos coisas muito grandes no concelho numa dada altura, hoje estamos a pagar em alguns casos por elas e a dívida municipal que construímos foi precisamente resultado de um conjunto de coisas grandes feitas sem conta, peso e medida. Hoje todos nós pagamos esse tipo de postura e de atitude na gestão da coisa pública. O que nos interessa é criar essa resposta no terreno que foi adquirido e

depois eventualmente dessa consolidação, de percebermos a adesão dos Oliveirenses a essa resposta, de percebermos se o parque tem ou não a utilização intensiva que nós achamos que vai ter, então sim – desenharmos outras possibilidades de expansão do parque.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Para ali já não vai haver expansão.” Senhor Presidente: “Está a ver Senhor Vereador, tem que estudar as coisas. Efetivamente para ali há muita possibilidade de expansão. Existe a possibilidade de comprar um conjunto de terrenos que permitem o alargamento substancial do parque. Existe a possibilidade de fazer a ligação daquele parque a outro espaço que tem exatamente a mesma área do que temos disponível.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Afim o Senhor Presidente está a chegar onde eram as minhas preocupações.” Senhor Presidente: “Estou a chegar a uma coisa completamente diferente. É que nós não devemos dar passos maiores do que a perna. Devemos fazer as coisas com planeamento. Com método. Não devemos fazer as coisas de forma atabalhoada. Não devemos comprar por comprar. Devemos comprar quando temos perfeitamente adquirido e planeado aquilo que queremos fazer dos espaços. Foi isso que fizemos em relação aos Estaleiros, foi isso que fizemos em relação à Garagem Justino e foi isso que fizemos em relação ao parque urbano. Não precisamos neste momento e nesta fase, de mais terreno para o parque urbano. Aquilo que precisamos neste momento, é de ganhar músculo financeiro para implementarmos o parque urbano no terreno que adquirimos. A partir daí, equacionaremos a possibilidade de o alargarmos se houver necessidade disso. Ou até Senhor Vereador, porque não replicar esta resposta para outras zonas da cidade? A cidade precisa de vários corredores verdes, não precisa de ter um único espaço verde de grande dimensão. A cidade precisa de espaços de lazer dispersos. E quantos mais, melhor. Hoje as cidades qualificam-se precisamente através dessas respostas, são essas as respostas que as pessoas valorizam. Essa é, e deve ser, a preocupação de todo o executivo. É a construção do parque urbano no terreno que adquirimos porque se não o fizermos, aí sim, é um péssimo investimento, porque andamos a gastar dinheiro num terreno que não tem utilidade rigorosamente nenhuma a não ser para criar mato e infestantes. Vamos tratar do que lá temos. É aí que nós estamos a concentrar as nossas energias, é aí que estamos a procurar disponibilizar recursos financeiros, porque infelizmente não existem neste momento fundos comunitários que nos permitam construir esse tipo de resposta. Era bom que existissem porque eu acho que elas são fundamentais. Mas não havendo, temos que no quadro do orçamento municipal, respeitando aquilo que são as imposições que temos, procurarmos construir esta resposta, e vamos fazê-lo. Eu julgo, e agora estou a perceber que o terreno que o Senhor está a falar, é um terreno que vai para a Escravilheira. Eu já estou a ver do que está a falar. O mato. Esse é um terreno onde a Câmara tinha a possibilidade de exercer direito de preferência e resolveu não exercer. O valor ainda era avultado, embora o preço do metro quadrado não fosse muito diferente do preço que foi pago. Mas não nos interessa colecionar terrenos porque naturalmente as pessoas percebem que a Câmara, adquirindo aquele terreno e criando aquela resposta, interessa-lhes começarem a potenciar alguma construção, alguma dinamização em torno daquilo. Aquilo que esperamos é que seja uma zona interessante para viver e a própria construção do parque ajudará a criar um

conjunto de dinâmicas imobiliárias e de construção. E também queremos que essas dinâmicas imobiliárias e de construção aconteçam porque são importantes para municiar o parque com pessoas e movimento. Não me parece que aquilo seja estratégico para o parque. O parque tem estrutura arbórea suficiente e tem área, na nossa opinião, suficiente para esta fase que queremos implementar.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 2/2020; - Declaração de Pagamentos em Atraso à data de 31/12/2019; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 03/01/2020 a 17/01/2020.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 56 (reunião ordinária de 09 de janeiro de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== *Ausentou-se o Senhor Vereador Ricardo Tavares.* =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/6457/2020) - APROVAÇÃO DE MINUTA:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a atividade do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão das línguas e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração educacional da população, sendo acreditada por diversas entidades, como entidade formadora na área de educação e formação de línguas e literaturas estrangeiras; a saber Inglês pela Cambridge assesment, Francês pelo ministério da educação Francês, Alemão pelo Institute Goethe, Mandarim pelo Instituto Confúcio e no Espanhol pela Universidade de Salamanca, tendo também a certificação da DGERT entidade pertencente ao ministério do trabalho e que certifica as entidades para efeito de formação, assim como tendo o reconhecimento do ministério da educação como entidade que desenvolve atividades de enriquecimento curricular no âmbito do ensino das línguas; - O enquadramento atual e futuro da construção europeia e a importância da capacitação do cidadão europeu a nível linguístico, como essencial de todo o processo, por ser nele que radica a chave do sucesso do maior projeto de integração cultural e social; - O teor do E-mail do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, pelo qual apresenta o projeto “Atividades de Enriquecimento Curricular: Línguas Estrangeiras” para o ano letivo 2019-2020 e solicita participação financeira do Município, (E/2752/2020);*

- *Que o Centro de línguas tem vindo a garantir a inclusão e a democratização do conhecimento das línguas nas várias camadas da população e dar resposta às necessidades do tecido empresarial oliveirense dada a forte vocação exportadora; - Que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regras da atividade administrativa, pelo que, estando em fase de estudo e preparação o regulamento que visa estabelecer regras e critérios de apoios a diversas entidades e associações sem fins lucrativos, nesta conformidade estabelece-se como critério geral de atribuição de até 200,00€/por cada inscrito, com idade até aos 20 anos; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - Se designa como Gestor do Contrato, o trabalhador Sérgio Bastos (art.º 290.ºA do CCP). - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 387/2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, com as respetivas atualizações. Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do projeto "Atividades de Enriquecimento Curricular: Línguas Estrangeiras", para o ano letivo de 2019-2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas)." O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em apreço, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Rui Lopes: "Senhor Presidente, concordamos com o protocolo de colaboração, portanto votaremos favoravelmente, mas aquando da leitura deste documento - eu queria partilhar, sobretudo para refletirmos aqui algumas questões -, este documento faz referência que o apoio se dirige apenas a crianças e a jovens com idades até 20 anos. Eu gostaria só de perguntar o porquê dos 20 anos e se não seria importante considerar-se qualquer outra idade. Isto porquê? Qualquer jovem que frequente o ensino superior e que, de alguma forma, a frequência e a aprendizagem de uma língua estrangeira o possa ajudar em termos académicos nos resultados que estes jovens possam obter na faculdade, a mim parece-me interessante e parece-me que é de todo o interesse municipal que possamos estar ao lado e apoiar este tipo de pessoas. Isto é apenas para reflexão. Por outro lado, sendo nós uma Região e um Concelho com um tecido empresarial que trabalha essencialmente para o exterior, será do interesse municipal também que mais pessoas, independentemente da idade que possam ter, possam aprender línguas estrangeiras e dessa forma contribuir para melhores desempenhos e melhores resultados nas empresas e, quem sabe, até para a abertura de novas empresas. Portanto, há aqui um conjunto de riquezas que aos nossos olhos, o Instituto de Línguas pode contribuir. Parece-me que esta limitação dos 20 anos possa e deva ser considerada pela Câmara Municipal, no sentido de ser alterada. Por outro lado, diz aqui no*

documento inicial que a Câmara está a elaborar (em fase de estudo) a preparação da concessão dos apoios num Regulamento Municipal, com o qual concordo e acho obviamente que deve ser feito. No entanto, pergunto se há uma previsão para que este regulamento possa estar concluído.”

Senhor Presidente: “Nós, em relação ao Regulamento, temos um documento base feito. Estamos a trabalhar em vários regulamentos ao mesmo tempo. Neste momento, temos uma série de regulamentos que estão a ser elaborados pela primeira vez, e outros que estão completamente obsoletos e que estamos a atualizar. O trabalho não é fácil, porque os recursos humanos não são suficientes para a quantidade de intervenções que temos que fazer. Portanto, o documento base está feito. Aquilo que vamos procurar fazer é, nos próximos meses, consolidá-lo. Vamos eventualmente refletir um pouco sobre ele em conjunto, e recolher os inputs que são necessários para o transformar na versão final. Em relação ao critério dos 20 anos, é o critério que está aqui. Foi a regra que foi estabelecida e que permite encaixar a maior parte dos alunos do Centro de Línguas. Foi por isso que foi definido um critério (englobar 450 alunos -[450 X 200€ = 90.000,00€]. Estamos a apoiar 450). É evidente que nós podemos mencionar 25 anos e apoiamos mais 20 ou 30, podemos mencionar 30 anos e apoiamos mais 20 ou 30, podemos mencionar até aos 50 anos. Este foi o critério que foi estabelecido e porquê? Porque existe limite para aquilo que queremos apoiar, obviamente. Em relação aos programas com as empresas: O próprio Centro de Línguas já tem programas que contratualiza com as empresas para o ensino das línguas estrangeiras. O Centro de línguas já tem esse intercâmbio, já faz esse trabalho. É graças a esse trabalho que nós temos em muitas das nossas empresas vários colaboradores a falar fluentemente várias línguas. E, portanto, esse trabalho está a ser feito, e a autoria e o mérito é da direção do Centro de Línguas. É um projeto interessante que cada vez mais está a ter importância e relevância naquilo que são os orçamentos do próprio Centro de Línguas. O Centro de Línguas tem dinâmicas muito interessantes. É gente muito ativa e estão a pensar num conjunto de respostas. Estão permanentemente a criar novas respostas dentro da organização no sentido de chegar a mais público e tentarem cada vez mais, estender aquilo que é a ação do Centro de Línguas à comunidade. Nessa perspetiva, há que reconhecer o trabalho que estão a fazer. E portanto, este trabalho aqui de apoio? É um critério. A idade é um critério. Conseguimos com isto chegar a uma parte substancial dos alunos inscritos. Podíamos financiar a totalidade dos alunos inscritos? Teríamos que mencionar mais 10, 15, ou 20 mil euros, mas naturalmente aquilo que limita as coisas é a disponibilidade financeira e a nossa capacidade de apoiar as coisas, porque inscrevemos verbas nos orçamentos e cada vez que tiramos 10, 15 ou 20 mil de um lado para meter no outro, deixa de ser feito aquilo que estava previsto.”

Senhor Vereador Hélder Simões: “A forma como o protocolo está, o Centro de Línguas tem de justificar as verbas e as mensalidades são iguais para todos, ou seja, isto permite que todos os seus 515 alunos têm de pagar uma mensalidade, independentemente - tenha apoio ou não da Câmara Municipal, do Centro de Línguas ser ou não apoiado -, as mensalidades que cada um paga são exatamente iguais. Portanto, todos eles beneficiam do facto da Câmara dar este apoio. Outra questão, é a forma como se faz a justificação das verbas. E essa é inerente aos tais 450 alunos [no máximo 450 alunos

- no máximo 90.000,00€]. O Centro de Línguas tem de justificar. Nós temos de valorar a aplicação dessas verbas nesse tipo de aulas que são ministradas e no sucesso. É evidente que reconhecemos que o sucesso do Centro de Línguas é grande, basta ver os resultados que os alunos obtêm nos seus mais variados exames e que são quase sempre resultados excelentes. Nós reconhecemos essa importância. Agora, o Centro de Línguas tem feito um trabalho muito importante no que diz respeito à sua própria certificação, na obtenção junto da DGEstE dos registos como entidade formadora e que permite fazer formação profissional, formação para outro tipo de públicos não cobrando IVA.” Senhor Presidente: “O que é importante é que nós atribuamos a verba que temos disponível para atribuir porque, se nós quiséssemos chegar ao universo dos alunos, em vez de darmos 200€ por aluno, dávamos 180€ e os 500 X 180€ dava os mesmos 90.000,00€ e tínhamos todo o universo de alunos. O que interessa é que o Centro de Línguas concorda com isto. Este dinheiro é bem-vindo e o que importa é que se atribua efetivamente o dinheiro com base num critério. Entendeu-se este dos 20 anos. O que não quer dizer que os alunos que ficaram de fora não beneficiem na mesma deste dinheiro, mesmo que ele não lhes seja direcionado.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Quanto ao valor envolvido, é uma opção da Câmara este valor, mas o que eu quis dizer com as minhas considerações é, no fundo, contribuir, por se entender que às vezes, da forma como estão definidos os critérios incentiva e mobiliza, e promove aquilo que são algumas práticas e algumas dinâmicas. Eu acho de todo interessante que um avô - independentemente da idade -, possa aprender qualquer uma destas línguas estrangeiras, e que de alguma forma, em casa, com os seus netos, possa também acompanhar e incentivar a melhorar aquilo que é o interesse das crianças por uma determinada matéria, neste caso, línguas estrangeiras. Portanto, todo este raciocínio espelhado num determinado documento, do meu ponto de vista, parece-me interessantíssimo porque envolve todos, promove e incentiva a participação de todos. É neste sentido, ainda que as verbas possam ser depois as mesmas. É desta forma que olhamos para isto.” Senhor Presidente: “Eu percebi. São as mesmas e vão beneficiar a totalidade dos alunos. Isto agrada ao Centro de Línguas. É esta a forma que eles querem que o apoio seja feito.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Regressou à sala de reuniões o Senhor Vereador Ricardo Tavares. =====

===== **ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM FUTEBOL CLUBE MACIEIRENSE (I/7095/2020) - APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado contrato programa de desenvolvimento desportivo n.º 70/2019 com o Futebol Clube Macieirense, em 18/09/2019, no âmbito do apoio ao desporto, para obras de requalificação e melhoria de instalações desportivas nomeadamente, requalificação de vedações, muros e acessibilidades, no valor de 5.000€; - O teor do ofício E/32108/2019, apresentado pelo Futebol Clube Macieirense em que solicita alteração ao Objeto do referido Contrato e que as alterações propostas, são enquadráveis nas medidas de apoio ao desporto e

que não vai haver alteração do valor atribuir; É celebrada presente Adenda ao citado Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, alterando-se o teor das Clausulas Primeira, Terceira e Quinta. Proponho: Ao abrigo da alínea o), nº 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações e pelo fundamento a aprovação da minuta da Adenda ao Contrato - Programa Desenvolvimento Desportivo com o Futebol Clube Macieirense (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/5833/2020) - AUTORIZAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte propostas: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 179/2019: 3.113,51€ - Transferências Correntes de Outubro de 2019; Fatura nº 185/2019: 7.802,29€ - Transferências Correntes de Novembro de 2019; Fatura nº 194/2019: 1.158,17€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2019; Fatura nº 195/2019: 84,35€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2019; Fatura nº 206/2019: 6.178,18€ - Transferências Correntes de Dezembro de 2019; Fatura nº 207/2019: 1.535,66€ - Transferências de Capital de Dezembro de 2019; Fatura nº 216/2019: 1.867,78€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Novembro de 2019; Fatura nº 222/2019: 2.830,42€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2019; Fatura nº 223/2019: 643,93€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2019; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 369 de 2020, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/autorizar a proposta apresentada. Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara por se considerar impedido. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRO-OUTEIRO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - (I/6399/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte propostas: “Considerando: - O teor do ofício da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro (E/30033/2019) no qual solicita apoio financeiro para a edição do livro “Cuidados Essenciais para pessoas com Demência”, entregando um exemplar; - Que a 13 de janeiro a entidade apresenta a fatura nº 1 2019/452 da Ludgráfica com a descrição Livro (Cuidados Essenciais para Pessoas com Demência), no valor total de 2.724,70€; -Que o livro

elaborado pela equipa do Centro de Estimulação para Pessoas para a Demência (CEPD), é um apoio fundamental para uma primeira aproximação dos cuidadores (in)formais, bem como sensibilização para os problemas da demência e na divulgação do próprio CEPD como resposta ao nível dos cuidados especializados para as pessoas com declínio cognitivo e demência e respetivos cuidadores (in)formais; - As atribuições do Município em matéria de saúde, ação social, de acordo com a alínea g) e h) do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o) e u), do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal subjacente; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de fevereiro do ano corrente, considerando que já foi entregue a cópia do documento justificativo da despesa realizada, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível nº 388/2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-lei nº. 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ADESÃO A PROTOCOLOS E TICKET EDUCAÇÃO, ENSINO E INFÂNCIA - (I/5447/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte propostas: “Considerando: - Existirem solicitações de Municípes para a utilização de vales de educação, mais concretamente eTICKET da empresa Ticket Restaurant Portugal, SA; - Estes vales, no caso específico da empresa Ticket Restaurant Portugal, SA, são denominados por “ticket educação, ensino e infância”, sendo estes vales sociais atribuídos pelas empresas aos seus colaboradores, os quais permitem subsidiar pagamentos relacionados com “educação”, sendo esta matéria regulamentada pelo DL 26/99, de 28 de janeiro, alterado pela Lei 82-E/2014, de 31 de dezembro e pelos Despachos n.º 14224/99 de 26 de julho e n.º 8767/2015, de 7 de agosto; - Estes vales são emitidos por entidades competentes e autorizadas para o efeito de acordo com as normas reguladoras, sendo a empresa Ticket Restaurant Portugal, SA reconhecida pela Direção Geral da Segurança Social para o efeito; - Esta forma de pagamentos/recebimentos é considerado um meio idóneo de pagamento pelo SATAPOCAL, em conformidade com a nota explicativa emanada pelo SATAPOCAL (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), não existindo assim, aparentemente qualquer inconveniente para o MOA; - Que a utilização deste tipo de vales pode traduzir-se em benefícios fiscais para as empresas e seus trabalhadores; - O e-mail de apresentação destes produtos, os folhetos informativos e protocolos de adesão aos ticket educação, ensino e infância, em anexo, protocolos/contratos que entre outros identificam o procedimento relativo ao reembolso de verbas; - Não existir custos diretos para o MOA na aceitação dos tickets educação, ensino e infância; - Que a utilização destes tickets pode materializar-se em suporte físico ou digital; - Existirem outras empresas no mercado a operar com idênticos produtos; - A Norma de Controlo Interno do MOA. Proponho: - A adesão aos

protocolos ticket educação, ensino e infância, da empresa Ticket Restaurant Portugal, SA, nos termos dos documentos (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), aceitando-se os mesmos por via suporte digital ou físico; - A aprovação das minutas dos protocolos / contratos de adesão aos tickets educação, ensino e infância (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - Que para efeitos da Norma de Controlo Interno do MOA, se aprove o procedimento de recebimento dos acima mencionados ticket, no seguintes termos: o Os vales em formato físico serão recebidos na tesouraria, nos postos de cobrança (caixas secundários) e outros serviços descentralizados do MOA, devendo ser considerados como meio idóneo de pagamento, tendo idêntico tratamento ao de um cheque no momento da sua receção, devendo a tesouraria proceder conforme especificado nos protocolos para posterior reembolso através de transferência bancaria das verbas em questão; o Os vales em formato digital, serão geridos pela Divisão de Educação do MOA através da plataforma da empresa Ticket Restaurant Portugal, SA, os quais garantirão os procedimentos necessários com objetivo do processamento contabilístico desta forma de pagamento, bem como para reembolso dos montantes dos vales. - Que para efeitos dos princípios da transparência, concorrência e igualdade de tratamento/oportunidades entre as empresas deste ramo e tendo em conta os princípios de economia e celeridade das decisões seja conferida autorização ao Presidente da Câmara Municipal, sempre que solicitado, a possibilidade de adesão / contratualização / aprovação de contratos a aderir com outras empresas com a mesma finalidade (destes atos serão dados conhecimento ao Órgão Executivo), desde que garantida previamente: o Que se trate de empresa legalmente reconhecida para o efeito; o Que não apresente custos diretos para o MOA; o Tenham idênticos métodos de tratamento / reembolso dos vales e finalidades e atingir.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO (I/6587/2020) - APROVAÇÃO:** Retirado. =====

===== **PERIODICIDADE DE FATURAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS (I/6403/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Assente numa ótica de atuação serviço público, orientada para os cidadãos e para uma eficaz gestão pública que se pautar pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, os tarifários do serviço de gestão de resíduos urbanos são definidos de forma a refletirem a recuperação dos custos incorridos com a prestação do serviço em cenário de eficiência. Assim, as regras de cálculo das tarifas integram mecanismos capazes de promoverem a eficiência produtiva e a sustentabilidade económica e financeira num ambiente de crescente otimização de recursos, com

preços que salvaguardem, simultaneamente, a acessibilidade económica das populações servidas. Nesta perspetiva uma resposta pronta, correta e com qualidade, que efetive direitos e viabilize iniciativas, não se compadece com processos e métodos de trabalho anacrónicos e burocráticos, exigindo uma revisão e aperfeiçoamento dos sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados à coletividade. Neste contexto impõe-se que, no âmbito das atribuições em matéria de modernização administrativa e gestão de resíduos urbanos, como serviço público essencial, o Município, proceda à simplificação de procedimentos, privilegiando a opção por procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, minimizando assim os custos incorridos com a prestação deste serviço e reduzindo as tarifas a aplicar aos utilizadores do serviço. Pelo exposto, em respeito pelo princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, bem como pelo princípio da boa administração pública e, considerando: - A competência prevista nas alíneas a) e k) do nº 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico Das Autarquias Locais), na sua redação atual; - A possibilidade prevista no artigo 97º, nº 2 do Regulamento nº 597/2018 da ERSAR, de 4 de setembro, e no artigo 68º, nº 2 do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana deste município, de faturação com uma periodicidade diferente da mensal, que se revele mais favorável e conveniente ao cliente; - Que cerca de 85% das faturas mensais processadas (sensivelmente 9.800) são de valor inferior a 5€ e traduzem cerca de 59.000€ para a sua materialização e distribuição; - Que a alteração da periodicidade das faturas de valor inferior a 5€ para bimestrais, resultam numa redução de custos diretos globais da atividade de cerca de 3%, acrescendo a esta, a redução de custos resultantes da cobrança por cada um dos meios de pagamento disponibilizados para metade dos custos atuais, bem como uma redução dos custos associados aos processos de cobrança coerciva; - Que o impacto financeiro desta alteração se traduz numa possibilidade real de redução de tarifários a aplicar aos utilizadores do serviço, mantendo-se a qualidade do serviço oferecido à comunidade, prosseguindo-se desta forma o interesse público e a boa gestão sem ferir os direitos dos cidadãos; - Que o impacto ambiental desta alteração se traduz num comportamento ambientalmente responsável por parte do município, contribuindo também para o cumprimento das metas definidas em matéria de preservação ambiental; Propõe-se a aprovação da aplicação da periodicidade bimestral de faturação de resíduos urbanos para os clientes cuja fatura mensal média resulte num valor inferior a 5€. Desta decisão deverá dar-se conhecimento a todos os clientes, aos quais se aplique esta medida, de forma expressa e atempada, podendo estes, a qualquer momento, solicitar a alteração da referida periodicidade de faturação, para outra que se revele mais conveniente, através de diversos meios de comunicação e sem custos para o munícipe.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise a qual foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, só uma questão se me permite: Isto é para aquelas faturas que não são cobradas pela Indaqua?” Senhor Vereador Hélder Simões: “Nós temos cerca de 13 000 faturas mensais, não são clientes da Indaqua. Isto significa que há 13 000 clientes que não têm nem água nem saneamento e para quem

enviamos estas faturas. São faturas de valor médio na ordem dos 4,60€. E a ideia é precisamente emiti-las de 2 em 2 meses e agregar esse valor.” Senhor Presidente: “Temos um custo administrativo de elaboração, emissão dessa fatura e do envio que é para aí 30% ou 40% do valor global. Isto não tem nada de inovador. Há muitas entidades que já o estão a fazer e acho que faz sentido que o façamos. Aquilo que eu espero para o futuro, é que estas coisas sejam todas tratadas por via eletrónica, e que não tenhamos que gastar dinheiro com impressão (com equipamentos altamente poluentes), com selos, com cartas, com trabalho de pessoas. Enfim, procurarmos reduzir esta pegada que é absolutamente fundamental. Acho que faz todo o sentido. É uma forma de receber o documento e não é isso que nos deve inibir de cumprir as nossas obrigações. O objetivo é esse. É procurar, aos poucos, ir fazendo o caminho também nesta área e cada um que se consiga, é importante.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “É dada a possibilidade aos municípios que não concordem de justificar e de pedirem que seja mensal?” Senhor Presidente: “Claro. Só pode ser para aqueles que concordarem, mas nós gostaríamos que concordassem todos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO =====

===== CONTRATOS PROMESSA DE COMPRA E VENDA E CONTRATOS PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, PARA CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE UL E REDE COLETORA E INTERCETOR DE CESAR - ADITAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES I/78761/2019 E I/78761/2019 (I/1198/2020) - APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A INDAQUA Oliveira de Azeméis - Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; - Na decorrência da sua atividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exatos termos previstos no contrato; - Nos termos do art.º 9.º do Caderno de encargos, a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, a expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de proteção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; - Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respetivo subsolo e poderá recorrer ao regime legal da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.º 53.º n.º 1 do Caderno de encargos); - Enquanto durar a concessão, a

propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a Concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoria ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de encargos);

- Em 12/12/2019, foram aprovados/ratificados os Contratos promessa de compra e venda e Contratos de Promessa de constituição de servidão, anexas à proposta referenciada com o I/78596/2019, para construção do interceptor de Ul e Rede Coletora e com o n.º I/78761/2019, para a construção do interceptor de Cesar, cujo teor se dá por integralmente reproduzido; Assim, em aditamento, Propõe-se: - Que se delibere a realização das respetivas escrituras definitivas de compra e venda de terrenos ou parcelas de terreno e de constituição de servidões prediais necessárias para a realização das referidas obras - interceptor de Cesar e de Ul e rede coletora e que das mesmas conste que todos os bens e direitos a adquirir serão afetos à concessão supra identificada, ficando na titularidade e pertença do Município de Oliveira de Azeméis, e ficando a cargo da sociedade concessionária a responsabilidade pelo pagamento do preço devido, podendo esta sociedade usar, beneficiar, explorar e manter os mesmos (bens e direitos) até ao final do prazo do contrato de concessão acima identificado, esclarecendo ainda, que da obra de construção de Intercetor Cesar, faz ainda parte a construção da Estação elevatória 3, cujo contrato de promessa de compra e venda, foi também ratificado existindo assim a necessidade da outorga da escritura de compra e venda definitiva.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA E), DO Nº 2, DO ARTº 40º DO PDM PROJETOS DE INVESTIMENTO DA EMPRESA “QUINTA DE CARCAVELOS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA” (I/1410/2020) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os projetos que se encontram instruídos e a decorrer sob os: PI/4228/2019 - Construção de um centro de estágio desportivo; PI/4263/2019 - Centro de eventos; PI/4215/2019 - Alteração de edifício para Hotel de Charme; - que o art.º 40º do PDM, apenas confere viabilidade construtiva em espaços florestais desde que cumpridas, cumulativamente, as condições impostas no nº 2 deste artigo, sendo que uma destas abrange a construção de edifícios reconhecidos como de interesse municipal em Assembleia Municipal; - o parecer técnico emitido sob o I/73643/2019; Considerando ainda que, no âmbito das suas atribuições, compete à Câmara Municipal, no que respeita ao planeamento e desenvolvimento económico, promover e apoiar projetos de investimento com impacto positivo no e para o Município, reconhecendo-os por isso, como de interesse municipal, Proponho que seja aprovado pelo Executivo Municipal remeter à Assembleia Municipal para deliberação, o reconhecimento do interesse municipal dos edifícios e respetivas utilizações, conforme projetos propostos sob os processos acima identificados.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: Senhora Vereadora

Carla Rodrigues: “Este assunto já tinha vindo à reunião de Câmara e foi retirado precisamente porque faltava este parecer técnico e mais informações. Com base neste parecer técnico, que é exatamente isso – técnico -, parece que estão reunidas as condições.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, independentemente do parecer técnico, mesmo do ponto de vista político, nós nunca fomos contra qualquer projeto de interesse para o Município. Este parece-me um empreendimento turístico muito interessante, distinto e referenciador relativamente aos empreendimentos turísticos existentes e, portanto, também constitui uma mais-valia para o Município. Somos favoráveis à aprovação desse reconhecimento de interesse municipal. Eu só tenho aqui uma questão - e isto lembrou-me o seguinte: parte do projeto dos Caminhos de Fátima foi feito por cima desta Quinta e ainda não veio à reunião de Câmara o acordo de cedência dos proprietários da Quinta de Carcavelos à Câmara Municipal relativamente à área que foi cedida, pois não?” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, não veio nem tem que vir. Nós temos vários acordos como sabe, de cedência de terrenos e não os trazemos à reunião de Câmara. Mas eu trago o acordo de cedência.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “É que veio o outro cuja área é muito inferior a esta.” Senhor Presidente: “O Senhor sabe que o outro veio porque houve um investimento camarário. Tivemos que construir o muro e foi por isso que veio e porque quisemos que percebessem do que é que estávamos a falar. Neste caso não. Eu trago o documento, não tem qualquer problema.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Podia até ser cedido no âmbito deste projeto.” Senhor Presidente: “Não foi cedido, porque não foi cedido. Repare: O acordo está assinado entre as partes; O senhor disponibilizou a área que nós precisamos para a execução e para a correção do ‘Zé da Curva’ e que não tem a ver com os Caminhos de Fátima. Tem a ver com a correção do ‘Zé da Curva’. A área de terreno que nós ocupamos tem um contrato/protocolo/acordo. Eu trago esse acordo, sem qualquer problema. Foi uma área generosa que foi cedida. Uma área substancial. Também concordo que o investimento é importante. Vamos desejar também que a Assembleia Municipal considere que o investimento é importante e que haja luz verde para que este investimento seja considerado de interesse municipal e depois o privado possa fazer o seu caminho e, eventualmente, concretizar este investimento. Mas, enfim, o caminho ainda é longo. Vamos é só desejar que tenha sucesso.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA A RUA VITOR FERREIRA SANTOS - VILA DE CUCUJÃES (I/4747/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); b. A necessidade de prevenir acidentes na Rua Vítor Ferreira dos Santos, na Vila de Cucujães. c. O pedido registado através do E/33926/2019, que relata a confusão que a rua sem saída

existente nessa rua causa nos utentes da mesma. Proponho: A colocação do sinal vertical H4 - Via pública sem saída no acesso desta rua particular, cuja entrada é a seguir ao n.º 70 da rua Vítor Ferreira Santos na Vila de Cucujães. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PEDIDO DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS - FAJÕES (I/4809/2020)**

- APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33º, n.º 1, alínea ee); 2 - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); 3 - Que, nos termos do número 1, alínea a), do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir lugares de estacionamento para cargas e descargas de mercadorias; 4 - O pedido do Munícipe Miguel da Rocha Pinho para implementar lugar para cargas e descargas de mercadorias na rua onde tem comércio (E/15433/2019); Propõe-se: a) A colocação do sinal H1a (estacionamento autorizado), com a inscrição “Cargas e descargas, dias úteis e sábados, das 8h00 às 20h00” do Quadro XXI X do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, no final da baía de estacionamento existente junto ao n.º 11 da rua do Castelo, na Freguesia de Fajões. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/7015/2020) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos

de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/272/2020) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - União e Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos identificados em tabela anexa ao presente documento, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar seriam os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído identificadas na tabela n.º 1, apresentada em documento anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) à presente proposta. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º

73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PAULA ALEXANDRA DA SILVA MATOS - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - (I/5387/2020)**: Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Paula Alexandra da Silva Matos - PI n.º 230/2020 Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelos artigos 1585, (rústico), da freguesia de Ul. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alineação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE DIRECIONAL E EM OUTDOOR APRESENTADOS POR ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPessoal, LDA. E RECLACAMBRA – PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPessoal, LDA. (I/6037/2020) - APROVAÇÃO**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja

deliberado deferir os pedidos de licenciamento de publicidade direcional e em outdoor, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados. Reclamabra - Publicidade e Serviços Lda. PI/7315/2019 Publicidade direcional - o valor a liquidar é de 95,47€ Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal Lda. PI/3681/2019 Publicidade em outdoor - o valor a liquidar é de 870,34€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo os pedidos de licenciamento de publicidade direcional e em outdoor, por um ano. =====

===== **PEDIDOS DE RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADOS POR; - SINALEX - SINALÉTICA EXTERIOR, UNIPESSOAL, LDA.; - RED LITORAL - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.; - ENFAMA - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA. E - MOP - MULTIMÉDIA OUTDOOR PORTUGAL (I/5681/2020) -**

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir os pedidos de renovação do licenciamento de publicidade em outdoors e painéis publicitários, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados. Requerentes: - Sinalex - Sinalética Exterior, Unipessoal Lda PI/4870/2010 - PI/6193/2011 - PI/6196/2011 o valor da taxa a liquidar para cada um dos processos é de 150,69€, num valor total de 452,07€. - Red Litoral - Publicidade Exterior Lda PI/534/2016 - PI/541/2016 o valor a liquidar para cada um dos processos é de 915,94€, num total de 1831,88€. - Enfama-Comércio de Automóveis Lda. PI/857/2012 o valor a liquidar é de 444,39€ - Mop-Multimédia Outdoor Portugal PI/70/2016 - PI/73/2016 - PI/77/2016 - PI/81/2016 - PI/84/2016 - PI/92/2016 - PI/93/2016 - PI/95/2016 - PI/98/2016 o valor da taxa a liquidar para cada um dos processos é de 900,83€, num valor total de 8107,47€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo os pedidos de renovação do licenciamento de publicidade em outdoors e painéis publicitários, por um ano. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) - AUTO DE MEDICAÇÃO Nº 4 DE TRABALHOS ADICIONAIS**

DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (I/6121/2020) - APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/6111/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 04, relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, com o valor de € 834,80, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 853/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/6101/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/6091/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 13, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 53.194,10 acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES - 2ª FASE” - DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E PROJETO DE EXECUÇÃO (I/6991/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “1.Tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada: “Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Fajões - 2ª Fase”, proponho a aprovação da presente proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa, de decisão de escolha do procedimento e de aprovação do projeto de execução. 2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de 689 222,79 euros acrescido de IVA, a satisfazer pela dotação com o código da C.E: 07.01.03.05 e Ação 01/2016. A empreitada tem um prazo previsto de 18 meses, pelo que os trabalhos se realizarão nos anos de 2020 e 2021. 3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, proponho a adoção de um concurso público sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE). 4. A Câmara Municipal toma a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria.” A presente proposta foi objeto das seguintes intervenções, após algumas explicações do Senhor Presidente: Senhora

Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, dê-me só um esclarecimento. Esta fase implica a remoção de todo o amianto, mas então esta 2ª fase é para a demolição só do bloco A?” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Esta 2ª Fase é para a requalificação do bloco A, para a requalificação do bloco D, para a requalificação do pavilhão, nomeadamente as coberturas (remover o amianto) e a demolição do B. É tudo o que ficou por fazer na 1ª Fase. A 1ª Fase era só a construção do C. Esta 2ª Fase é tudo o que falta.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Mesmo a requalificação do Pavilhão?” Senhor Vereador Rui Cabral: “Sim.” Senhor Presidente: “Drª Carla, calma, não é a requalificação do pavilhão.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “É a cobertura do Pavilhão.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Só a cobertura?” Senhor Presidente: “Vamos requalificar a cobertura e eventualmente resolver problemas de infiltração de água que se verifica na zona dos balneários. Esse problema que está a referir, é um problema de água que aparece numa zona do pavilhão, que eventualmente terá de ser bem estudado e resolvido com um sistema de drenagem qualquer. Enfim, uma solução qualquer que se venha a implementar. Mas não está incluída nesta 2ª Fase. Esta 2ª fase prevê apenas e só, a intervenção no A e no D e a demolição do B.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Não. Eu diria ao contrário: Esta 2ª Fase apenas e só não prevê essa questão das infiltrações no Pavilhão.” Senhor Presidente: “O pavilhão é só a cobertura. O que importa é o seguinte: Com esta 2ª Fase intervimos nos blocos que vão ficar (há um que vai ser demolido) e fazemos a remoção integral do amianto. Pronto, fica resolvido o problema do amianto na Escola. Essa era a preocupação de base e a preocupação que esteve na base do chumbo do projeto por parte da DEGEStE. Portanto, esse problema fica resolvido. Depois, naturalmente que quando nós sabemos que a Escola tinha uma estimativa inicial de 4,5 milhões de euros de intervenção, não é com esta estimativa que se resolve tudo aquilo que importa resolver, mas fica uma boa parte dos problemas desta Escola resolvidos, conforme aqui foi dito. Esta Escola ficará com muito melhores condições do que as que dispõe atualmente, que são más. Já falamos sobre isso, já trocamos muitas opiniões sobre isso. Importa é que tenhamos condições para lançar esta 2ª Fase a concurso. Porquê? Porque interessava muito que a 2ª Fase pudesse coabitar com a 1ª Fase porque embora estejamos a falar num prazo de execução de 18 meses, que é um prazo alargado, quanto mais cedo entrarmos em obra, menos transtorno causamos ao funcionamento da Escola. Portanto, há mesmo muita urgência em avançar com esta 2ª Fase e digamos, o transtorno de quase que coabitar com as obras que estão a ser desenvolvidas. Portanto, esperar que isto avance.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Em relação a esta interpretação, eu percebo. Mas eu pergunto, como é que se vai processar o funcionamento normal da Escola? O bloco C ainda não está construído, os outros blocos vão ser todos intervencionados, como é que a Escola funcionará com normalidade?” Senhor Presidente: “Esse é um problema complicado que nós temos que resolver. O que é que acontece? Acontece que nós em toda esta fase de preparação de lançamento desta obra a concurso, vamos precisar de muitos meses. Portanto, o ideal era que isto pudesse em 2 ou 3 meses avançar, mas nós sabemos que são obras que estão sujeitas a visto.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Mas a Escola vai poder continuar a utilizar o bloco B integralmente, o qual não conta para a requalificação porque

depois vai ser demolido. Vai continuar a contar - porque a intervenção no bloco A é uma intervenção mais pequena porque já teve intervenção há alguns anos atrás. Existe um conjunto de monoblocos que já estão na Escola e que vão continuar a estar até ao final da intervenção. Basicamente vamos tentar articular nesta fase.” Senhor Presidente: “Mas eu percebo a pergunta. Também não nos interessa, Dr.^a Carla, fazer uma primeira intervenção que nos vai causar transtornos, e depois acabar aquela para começar a outra. Isso significaria o quê? Significaria que a Escola andava 3 ou 4 anos em obras. Não é isso que nós pretendemos. Pretendíamos que, dentro da medida do possível, com a celeridade que é possível nestes processos de contratação pública, as coisas pudessem funcionar numa dada fase em simultâneo porque há vantagens óbvias nisso. É exatamente isto.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Que avance rápido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **MINUTA DE MODIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIBERALIZADO - PROC.º 28/2016 (I/4091/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; Proponho: A ratificação do meu Despacho de 07 de janeiro do ano em curso que aprovou a minuta de modificação ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica no Mercado Liberalizado - Proc. 28/2016, com a EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA. (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após explicações do Senhor Presidente, a presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador José Domingos Campos: “Era só chamar aqui à atenção para haver mais cuidado quando nos enviam a documentação. O contrato de prestação de serviços inicial (2016) mandaram-nos só as páginas 1,3 e 5. Era só um bocadinho mais de cuidado com isso.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Outra questão que já chamamos aqui à atenção em situações idênticas e anteriores, é que nós estamos a ratificar um despacho do Senhor Presidente de 7 de janeiro. A lei obriga a que venha à reunião de Câmara seguinte, a reunião de Câmara seguinte foi a 9 de janeiro e mais uma vez estamos a ratificar passado” Senhor Vereador Hélder Simões: “Mas estamos na reunião seguinte.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não, não, final de janeiro a reunião seguinte.” Senhor Vereador Hélder Simões: “O agendamento é feito 4 ou 5 dias antes, ou seja, não é possível.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não é 4 ou 5 dias antes. Mas, pronto. Isso é uma interpretação porque não diz o agendamento, diz a reunião seguinte. Portanto, já não é a primeira vez que também no próprio dia da reunião se introduzem pontos na ordem de trabalhos que não puderam ir com a convocatória. Portanto, é o cumprimento da lei, o ato é anulável e portanto, estamos aqui a cometer vícios que deveriam ser

evitados. É essa a questão.” Senhor Presidente: “Repare: quando isto acontece, como sabe, é por impossibilidade manifesta, não é porque tenhamos algum interesse em trazer isto à reunião depois.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Pois, é a lei. Já várias vezes isto aconteceu.” Senhor Vereador Hélder Simões: “A EDP assinou mais tarde. Na próxima reunião de Câmara vem uma coisa parecida.” Senhor Presidente: “O problema tem a ver com as entidades com quem nós nos relacionamos e muitas vezes não conseguimos. Aquilo que para nós é uma obrigação para eles não é. E portanto, as coisas acontecem no momento em que acontecem, mas esta é a resolução do problema, é a forma que nós temos para resolver este problema.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Já agora uma questão: é a primeira vez que estou a ver isto. Eu não me lembro de no passado isto ter sido feito desta forma. Mas eu só queria fazer a seguinte questão: Esta modificação do contrato era permitida pelo contrato inicial? Onde é que está isso previsto?” Senhor Vereador Hélder Simões: “A modificação do contrato não pode exceder as regras da contratação.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Os concursos públicos são feitos com um determinado caderno de encargos, com um programa e têm uma vigência. Esse contrato inicial previa esta modificação do contrato nos termos em que está a ser feita agora? Isto é para acautelar o pagamento do fornecimento de energia elétrica neste período, uma vez que não havia outro procedimento e eles continuaram a fornecer. Mas existem outros procedimentos contratuais, até o ajuste direto, o famoso ajuste direto.” Senhor Vereador Hélder Simões: “Compra à posteriori. O problema são os prazos.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas foi feito para quando o ajuste direto?” Senhor Vereador Hélder Simões: “De novembro até 20 de fevereiro deste ano (2020). Só em 20 de fevereiro deste ano é que vai entrar em vigor a prestação de serviços da Endesa, por causa do visto do Tribunal de Contas, por causa de toda a tramitação.” Senhor Presidente: “A informação jurídica valida esta alteração.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas aqui, onde é que está a informação jurídica? Não está.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Só vem as minutas.” Senhor Presidente: “Aí compreendo a dúvida.” Senhor Vereador Hélder Simões: “As modificações contratuais são permitidas até 10%, por razões de interesse público, desde que - há aqui uma premissa importante - o valor do contrato não exceda (...). Ou seja, este valor que está a ser utilizado agora cabe na requisição inicial no valor máximo, portanto, estamos a utilizar um saldo.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O custo direto está salvaguardado. Aqui a questão é: o parecer jurídico é favorável. Esta informação que o Hélder está a dar é que era importante. Como não tínhamos aqui isso, questionamos. Depois envia-nos isso, Ok.?” Senhor Vereador Hélder Simões: “É favorável, sim. Estamos todos salvaguardados. Como todos nós sabemos, o primeiro concurso ficou deserto e depois fomos obrigados a lançar um segundo concurso e houve aqui um hiato temporal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**===

===== Não se registaram pedidos de intervenção. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 10 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi.* =====